



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Mak Soi Kun, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Habitação e dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun, em 2 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício nº 518/E392/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Junho de 2015:

1. Em meados de Maio do corrente ano, o IACM após ter sido informado de que havia derrame de águas residuais para a via pública na Rua de Seng Tou, Edifício Peónia da Cidade das Flores, Taipa, enviou, imediatamente, trabalhadores ao local para proceder à inspecção da rede de drenagem pública da periferia do edifício, incluindo o ramal de ligação localizado na saída do parque automóvel público do edifício, e verificou que o sistema público de esgoto da rua não estava entupido. De acordo com a avaliação preliminar, o derrame de águas residuais para a via pública resultava de problemas surgidos com o sistema de drenagem de águas residuais no interior do edifício, tendo avisado a companhia de gestão de condomínios do edifício para proceder, o mais rápido possível, à inspecção e reparação das instalações de drenagem de águas residuais e tendo ainda notificado o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios do Instituto de Habitação de Macau para intervir no caso. Com vista a reduzir a influência negativa sobre a salubridade pública causada pelo derrame de águas residuais do edifício, o IACM construiu uma valeta provisória para a recolha das águas residuais que derramavam para fora do edifício.

No dia 12 de Junho, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios (adiante designado por Centro) realizou uma inspecção e avaliação a nível inter-serviços in loco. Realizados os testes técnicos, a conclusão do relatório indicava que existia obstrução e ruptura nos tubos entre as caixas de visita 1 e 2 do Edifício Peónia. Uma vez que as caixas de visita pertencem à parte comum do



edifício, o Centro, no dia 16 do mesmo mês, afixou um auto de vistoria e um aviso no edifício para chamar a atenção dos condóminos quanto à necessidade de procederem à respectiva reparação, com apresentação do Plano do “Fundo de Reparação Predial” de modo a que os condóminos e a companhia de gestão de condomínios do edifício tomassem conhecimento e providenciassem para uma reparação com a maior brevidade possível; no dia 29 do mesmo mês, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) afixou, também, um aviso, que confirma a conclusão do relatório de inspecção, solicitando aos condóminos para assumirem as suas responsabilidades e procederem à reparação.

O Código Civil e a legislação inerente prevêem expressamente que os condóminos devem efectuar trabalhos de reparação e manutenção, periódica, das partes comuns do seu edifício. No intuito de sensibilizar os condóminos para que eles assumam as suas responsabilidades, o Governo criou, em 2007, o “Fundo de Reparação Predial” e estabeleceu seis planos, na expectativa de apoiar os condóminos no desenvolvimento de tarefas de reparação de edificios através do apoio financeiro ou crédito sem juros. Quanto ao caso de fuga de águas residuais do Edifício Peónia da Cidade das Flores, Taipa, para o passeio, caso se verifique que algum transeunte escorregue neste passeio e fique ferido, a responsabilidade será assumida pela assembleia geral dos condóminos do edifício.

2. O governo da RAEM tem dado grande importância às tarefas de prevenção e controlo da febre de dengue, e os Serviços de Saúde, para além de executarem tarefas rotineiras de desinfestação de mosquitos em espaços públicos, deslocam, periodicamente, com a colaboração de outros serviços competentes, aos pontos negros de higiene e aos locais onde foram apresentadas queixas por invasão de mosquitos, para uma inspecção e eliminação destes insectos, solicita, ainda, aos responsáveis pela gestão de condomínios para procederem à remoção do lixo e à eliminação das águas estagnadas, de forma a eliminar os riscos de proliferação de mosquitos, assim se coordenando com as medidas de prevenção da febre de dengue do governo para redução da morbilidade e do risco de transmissão desta doença.



O vírus da Febre de Dengue é transmitido principalmente pelos mosquitos *Aedes Albopictus*, que costumam de pôr os seus ovos em água limpa estagnada. Embora águas residuais não sejam adequadas para a proliferação destes mosquitos, o seu derrame origina problemas de higiene, tais como maus cheiros e crescimento de bactérias, pelo que se deve dar grande importância a esta situação. No que toca ao caso de infiltração de águas residuais no pavimento junto às escadas da porta principal do Edifício Peónia da Cidade das Flores, Fase 2, Taipa, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, após ter enviado trabalhadores ao local para se inteirarem da situação, tomou conhecimento de que a fuga de águas residuais e derrame para a via pública resultavam da ruptura de tubos de esgoto no interior do edifício e, por isso, a responsabilidade de reparação deveria ser assumida pelos condóminos do edifício. Para atenuar o problema de salubridade pública originado pelo derrame de águas residuais para a via pública, o IACM tinha já adoptado medidas de contingência, nomeadamente, a construção de uma valeta provisória para a condução das águas residuais ao tubo de drenagem de águas residuais e a solicitação à Companhia de Sistema de Resíduos (CSR) para proceder à lavagem do pavimento afectado, a fim de proteger a salubridade pública de Macau.

Aos 27 de Julho de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração  
Vong Iao Lek